



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SR/MS - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DOURADOS  
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**LAUDO Nº 910/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(VEÍCULOS)**

Em 06 de novembro de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul, o Perito Criminal Federal RODRIGO DA SILVA LOPES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2023.0090632-DPF/MGA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 4397994/2023-DPF/MGA/PR de 27/10/2023, protocolado no SEI sob o nº 08391.001673/2023-37, em 31/10/2023, e registrado no SISCRIM sob o nº 803/2023-NUTEC/DPF/DRS/MS, em 31/10/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

“solicito à Vossa Senhoria a elaboração de novo exame pericial veicular no automóvel GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4, placas JOD-1300/BA, ano 1999/1999, cor verde, Renavam nº 716773864, atualmente custodiado no depósito da Delegacia de Polícia Federal em Dourados/MS., com especial enfoque na verificação dos sinais identificadores do veículo e de sua autenticidade.”

## **I – HISTÓRICO**

No dia 01/11/2023, no Pátio da Delegacia de Polícia Federal em Dourados/MS, o Perito examinou o veículo constante no item 7 do Auto de Apresentação e Apreensão vinculado ao IPL nº 728/04 – DPF/MGA/PR, datado de 04 de maio de 2005, recebido anexo ao expediente de requisição. Finalizados os exames, o veículo permaneceu resguardado no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 910/23-NUTEC/DRS

## II – VEÍCULO

Trata-se de um veículo do tipo CAMIONETA, de marca/modelo **GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4**, portando placa de identificação **JOD1300**, do município de Vitória da Conquista - BA.



**Figuras 1 e 2** – Ilustram o veículo examinado.

## III – OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a fornecer informações que respondam aos quesitos propostos, caracterizar o veículo, suas identificações, se há indícios de adulteração destas, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

## IV – EXAME

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg)<sup>1</sup>, para a obtenção dos dados do veículo através da numeração do número VIN<sup>2</sup>, além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

A avaliação comercial do veículo se deu com base em consulta à página oficial da Quadro da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE<sup>3</sup>) levando-se em consideração as características, os equipamentos opcionais, o estado de conservação e as avarias eventualmente encontradas no veículo no momento da análise.

<sup>1</sup> Disponível em <<http://www.infoseg.gov.br>>. Acesso durante a elaboração deste Laudo.

<sup>2</sup> *Vehicle Identification Number*, numeração de identificação do veículo, também denominado de numeração do chassi.

<sup>3</sup> Disponível em <<http://www.fipe.org.br>>. Acesso durante a elaboração deste Laudo.



LAUDO Nº 910/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

No exame não foram relatadas avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas moissas etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não foram perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

Os quadros e as figuras apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas no veículo.

Quadro 1 - Características do veículo examinado.

<i>Tipo/ Espécie</i>	CAMIONETA/CARGA
<i>Marca /Modelo</i>	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4
<i>Ano (modelo)</i>	1999 (conforme 10º dígito do número VIN)
<i>Combustível</i>	DIESEL
<i>Cor</i>	Verde

Quadro 2 - Dados identificadores.

<i>Peça</i>	<i>Numeração localizada no veículo</i>	<i>Localização</i>
<i>Placas</i>	<b>JOD1300</b> Vitória da Conquista - BA	A placa ao lado encontrava-se no veículo no momento dos exames. O lacre plástico encontrava-se íntegro.
<i>Chassi</i>	9BG138DT0XC919024	A numeração do chassi mostrada ao lado não se encontrava adulterada e corresponde ao esperado para a numeração de placa de identificação que o veículo portava.
<i>Câmbio</i>	9CBU02195	A numeração do Câmbio mostrada ao lado não se encontrava adulterada e corresponde ao esperado para a numeração de placa de identificação que o veículo portava.

Quadro 3 - Itens adicionais observados.

<i>Hodômetro</i>	Hodômetro do tipo analógico marcando km.
<i>Estado de conservação</i>	SUCATA
<i>Avarias</i>	Acabamento interno danificado. Danos na lataria Pintura oxidada.
<i>Estado de conservação dos Pneus</i>	Dianteiros: sucatas e traseiros: sucatas
<i>Rodas</i>	4 (quatro) pneus montados sob rodas de liga leve.
<i>Valor Comercial</i>	Estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



As Figuras abaixo ilustram alguns dos dados identificadores do veículo examinado:



Figura 3 – Placa encontrada no veículo examinado.



Figura 4 – Gravação do VIN do veículo examinado.



Figura 5 – Gravação do Câmbio do veículo examinado.



#### **IV.1 – Exame de Local Adrede, Drogas e Alteração Estrutural no Veículo**

O veículo foi examinado quanto à existência de drogas e compartimentos adrede preparados ou quaisquer outras alterações em sua estrutura, que pudessem ser empregadas arditosamente para o transporte dissimulado ou oculto de mercadorias ilícitas, tais como substâncias entorpecentes e/ou produtos de qualquer natureza, mas não foram encontrados.

O Perito destaca que um veículo automotor apresenta inúmeras possibilidades para se transportarem de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo e de suas peças ou através da adaptação de componentes. Como exemplos, citam-se os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações e do assoalho, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão de obra especializada.

#### **V – RESPOSTAS AOS QUESITOS**

O Perito, fundamentado nos exames ora finalizados, bem como em todo o exposto neste Laudo, responde aos quesitos propostos pela autoridade solicitante, do modo que segue.

**1. Solicito à Vossa Senhoria a elaboração de novo exame pericial veicular no automóvel GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4, placas JOD-1300/BA, ano 1999/1999, cor verde, Renavam nº 716773864, atualmente custodiado no depósito da Delegacia de Polícia Federal em Dourados/MS., com especial enfoque na verificação dos sinais identificadores do veículo e de sua autenticidade.**

Trata-se de um veículo do tipo CAMIONETA, de marca/modelo **GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4**, portando placa de identificação **JOD1300**, do município de Vitória da Conquista - BA.

Não foram localizadas modificações estruturais que pudessem ser configuradas como local adrede preparado para transporte de objetos. Porém, um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo, seja através da adaptação de componentes, como os interiores dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de



combustível, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão de obra especializada.

**A numeração do chassi e demais agregados não se encontravam adulteradas e correspondem ao esperado para a numeração de placa de identificação que o veículo portava.**

O estado de conservação do veículo foi considerado SUCATA e o valor comercial foi avaliado em aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Perito tem por bem esclarecido o assunto.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra e assina digitalmente a forma eletrônica do presente Laudo, elaborado em seis páginas.

*(assinado digitalmente)*

RODRIGO DA SILVA LOPES  
PERITO CRIMINAL FEDERAL

